Jornal Oficial do Município





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	. 3
Leis	. 3
Decretos	. 3
Portarias	4
Licitações e Contratos	. 5
Aviso de Licitação	. 5
Comunicados	. 6
Homologação / Adjudicação	6
Conselhos Municipais	. 6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6
Conselho Municipal de Vissistencia Social Crivis	. 7
Notificações	8
Saae Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	. 9
Aviso de Licitação	. 9
Atas de registro de preço - Trimestral	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº3415 De 18 de agosto de 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências".

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), a saber:

02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Municipal de Saúde 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte	Valor
· iciiu	Econômica	Tuncionari rogramatica	Econômico	V.IIICUIO	de	******
	/Modalidade				Recurso	
	de Aplicação					
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros	800.022	05	R\$ 200.000,00
			Serviços de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros	800.021	05	R\$ 54.525,00
			Serviços de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela	800.021	05	R\$ 45.475,00
			Participação			
			em			
			Consórcio			
			Público			
	TOTAL					R\$ 300.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) será coberto na seguinte conformidade:

I - o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria nº 631 de 19.05.2023 - referente Emenda Parlamentar da Senadora Mara Gabrilli; e

II - o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria n° 631 de 19.05.2023 - referente Emenda Parlamentar do Senador Giordano.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei nº 3375 de 1º de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº

3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022. – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Decretos

DECRETO Nº 3.910 De 16 de agosto de 2023

"Dispõe sobre permissão de uso de bem público de uso comum e dá outras providências."

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ao quanto decidido no procedimento administrativo nº 3128/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso, a título precário e oneroso, a Agência Circuito das Águas Paulista, CNPJ nº 14.836.410/0001-81, do bem público municipal de uso comum localiza na Praça Adhemar de Barros, nesta cidade, nos termos do artigo 90, § 2º da Lei Orgânica do Município, para a realização do evento denominado Festival Gastronômico de Águas de Lindóia - FEGALI, a ser realizado nos dias 06 a 10 de setembro de 2023.

Art. 2º O permissionário deverá zelar pela integridade e conservação do local e seus equipamentos, assim como restituí-lo nas mesmas condições e estado de conservação que se encontrava antes da realização do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU -Prefeito MunicipalCERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico	que o pi	resente	Decre	to foi pu	blica	do às	fls.
, da	edição r	ا ⁰		do Jorr	nal (Oficial	do
Município	d e	Ág	u a s	d e	I	_ i n d ć	ia
(www.aguasd	<u>elindoia.s</u>	p.gov.br	/diario	o-oficial),	veic	ulada	na
data de	//	, em d	observ	/ância ao	disp	osto p	elo
artigo 87 da l	Lei Munic	ipal nº 1	.812	de 04 de	abri	l de 19	90
(Lei Orgânica	a do Mun	icípio de	e Águ	as de Li	ndóia	a) c/c	Lei
Municipal n	∘ 3.153	de 31	de o	utubro	de 2	019.	Eu
		_ dou	fé.	Águas	de	Lind	oia
//	_•						

DECRETO Nº 3911 De 18 de agosto de 2023

"Abre crédito adicional especial

pelo Município e dá outras providências".

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3415, de 18 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), a saber:

02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Municipal de Saúde 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria	Funcional Programática	Elemento	Vínculo	Fonte	Valor
	Econômica		Econômico		de	
	/Modalidade de Aplicação				Recurso	
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros	800.022	05	R\$ 200.000,00
			Serviços de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	335039.00	10.302.0042.2.065	Outros	800.021	05	R\$ 54.525,00
			Serviços de			
			Terceiros			
			Pessoa			
			Jurídica			
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela	800.021	05	R\$ 45.475,00
			Participação			
			em			
			Consórcio			
			Público			
	TOTAL					R\$ 300.000,00

- **Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) será coberto na seguinte conformidade:
- I o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria nº 631 de 19.05.2023 referente Emenda Parlamentar da Senadora Mara Gabrilli; e
- II o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) proveniente do repasse do FNS, por força da Portaria n° 631 de 19.05.2023 referente Emenda Parlamentar do Senador Giordano.
- **Art. 3º** Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei nº 3375 de 1º de dezembro de 2022 (LOA 2023).
- **Art. 4º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n^{o} 3.240/2021 Plano Plurianual PPA, e Lei n^{o} 3.327/2022. Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício de 2023
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA Nº 13.299 De 14 de agosto de 2023

"Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1 ° - CONCEDER ao senhor JOSE MAURO CORREA ALVARENGA, RG n° 30.152.935-8 e CPF/MF n° 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, 20 (vinte) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022, a partir desta data.

ART. 2° - DESIGNAR o senhor **CARLOS TAKESHI OKIDO**, RG nº 29.121.166-5 e CPF/MF nº 264.899.468-82, ENGENHEIRO AGRÔNOMO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N° 13300/2023 De 14 de agosto de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **TALITA SANCHES RODRIGUES**, RG n° 48.467.664-7 e CPF/MF nº 419.025.708-71, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 001/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de
Lindóia, 14 de agosto de 2023
GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13301/2023 De 16 de agosto de 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ERIKA NATALIA SANTOS CARVALHO, RG n° MG-15.000.509 e CPF nº 07843517677, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, nos termos do Processo nº 4164/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13302/2023 De 18 de agosto de 2023

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOCELIA DE OLIVEIRA BATISTA**, RG n° 23.589.369-9 e CPF/MF nº 25562121875, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos n° 01/2018, para exercer o emprego público de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO № 060/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Descartáveis e Limpeza, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei n° 8.666/93 - Lei n° 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de:

24/08/2023 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 05/09/2023 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 05/09/2023 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.

O EDITAL se encontrará disponível de: **24/08/2023 à 04/09/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando a ministração de aulas de artes marciais na modalidade Taekwondo, conforme especificações contidas no Anexo I do edital (Lei n° 8.666/93 - Lei n° 10.520/02). Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 11/09/2023. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 24/08/2023 até 06/09/2023.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

.....

PREGÃO ELETRONICO № 061/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 25/08/2023 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 06/09/2023 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 06/09/2023 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.

O EDITAL se encontrará disponível de: **25/08/2023 à 05/09/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profa Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos

sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste *COMUNICAR* a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 118/2023** - **Tomada de Preços Nº 007/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame.

Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023 Atenciosamente,

Rodrigo Felipe Quirino
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

COMUNICADO

REFERENTE: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO N.º 114/2023 EDITAL N.º 066/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2023 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Aquisição de diversos móveis de escritório, escolares e hospitalares para uso das Secretarias de Saúde e Educação, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, através do Setor de Compras e Licitação, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que:

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, foi protocolada tempestivamente, via plataforma do Pregão Eletronico BNC - Bolsa Nacional de Compras, IMPUGNAÇÃO contra o Edital de licitação da Modalidade Pregão Eletrônico N.º 049/2023, a qual foi julgada **PROVIDA**.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e na www.bnc.org.br, bem como a IMPUGNAÇÃO e a RESPOSTA na íntegra.

Águas de Lindoia, 17 de agosto de 2023. Atenciosamente,

Cristiane Braz D. Alves Pregoeira Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 092/2023 EDITAL N.º 056/2023 PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023

OBJETO – Aquisição de Kits de Educação Bucal, para o Programa de Prevenção contra cárie dental e demais doenças bucais junto à rede municipal de ensino -Programa Sorria São Paulo.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

CNPJ: 15.250.965/0001-00 Águas de Lindóia, 03 de agosto de 2023. GILBERTO ABDOU HELOU Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 116/2023 EDITAL N.º 068/2023 PREGÃO ELETRONICO N.º 051/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Aquisição de diversos Medicamentos, visando o atendimento de Mandados Judiciais, com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 54.507,36

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 24.585,76

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pelo valor total de R\$ 22.468,55

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 28.489,526

Águas de Lindóia, 17 de agosto de 2023. GILBERTO ABDOU HELOU Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA № 06/2023 - CMAS REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatorze de agosto de 2023 dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cinthya Tereza Barreto de Oliveira Silverio, Cristiane de Oliveira Barbeiro, Daniela Soares dos Santos, Edson Akihiro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Rita de Cassia Castellani Dantas e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita iniciou os trabalhos dando boasvindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Leitura da Ata da reunião anterior: aprovada por unanimidade. 2) Substituição de Conselheiros do CMAS: lido o Ofício nº 132/2023, da Secretaria de Educação, indicando

a servidora Soraya Sant'ana de Castro Sellem, como suplente, em substituição ao conselheiro Diego Henrique Pinto; Ofício nº 056/2023, da Secretaria de Esportes, Recreação e Juventude, indicando a servidora Silvia Benedita Pinto Fonseca como titular e a servidora Renata da Silva Fonseca, como suplente, em substituição, respectivamente, aos conselheiros Natasha Dias de Godoi, titular e Débora Regina Prudêncio Cardoso, suplente; Ofício nº 453/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, indicando a servidora Janaina de Souza Pirani, como titular, em substituição à conselheira Cristiane de Oliveira Barbeiro, que passa a ser suplente em substituição à conselheira Amaíra Geciane de Godoi; apresentadas as indicações, a presidente empossou as novas conselheiras e solicitou a formalização junto ao Gabinete do Prefeito. 3) Criação da Comissão Temporária de Análise da Inscrição e Recurso da Escola Esperança e Vida: constatada a presença de 2/3 dos conselheiros, foi apresentada a proposta para a criação da comissão, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e a composição formada pelos conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cristiane de Oliveira Barbeiro e Paulo Pereira das Neves; proposta aprovada por unanimidade. 4) Processo seletivo para contratação de profissionais para a Assistência Social: o conselheiro Eliel apresentou a proposta para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de quatro Assistentes Sociais, dois psicólogos e dois motoristas, em razão da suspensão do Concurso Público e da insuficiência de profissionais para dar conta das demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu ___ Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castelani Dantas Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMAS

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise da Inscrição e Recurso da Escola Esperança e Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia/ SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 3.140, de 9 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2020 - CMAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindoia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do CMAS realizada em 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023 - CMAS, que dispõe sobre o cancelamento da inscrição da Escola Esperança e Vida no Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindoia.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 14, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 63, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Constituir a Comissão de Análise da Inscrição e Recurso da Escola Esperança e Vida;
- **Art. 2º -** Nomear os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cristiane de Oliveira Barbeiro e Paulo Pereira das Neves para integrarem a Comissão.
 - **Art. 3º -** A Comissão tem como finalidade:
- § 1º Analisar o requerimento de inscrição submetido pela entidade ao CMAS;
 - § 2º Realizar visita técnica à entidade:
- § 3º Analisar recurso interposto pela entidade diante do cancelamento da inscrição para o exercício de 2023;
- § 4º Emitir parecer para apreciação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindoia.
- **Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.
- **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindoia, 17 de agosto de 2023.

Rita de Cassia Castellani Dantas Presidente

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2023, que será realizada às 9 horas do dia 30 de agosto de 2023, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 321, Centro.

Águas de Lindóia, 18 de agosto de 2023. Eliel Marcos Fernandes

Presidente do CMS



Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA DIMUTRAN - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Página 1/1 Data: 17/08/2023 Hora: 11:11:50 Nº Relatório: -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 18/09/2023

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e inter								
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Multa				
BIE7680	R4300357507	01/03/2022	745-5 0	130,16				
FFC2F07	N4300014894	07/03/2022	500-2 0	130,16				
GAW9J36	N4300015100	07/03/2022	500-2 0	130,16				
FUH5254	N4300014907	07/03/2022	500-2 0	520,64				
FOL4555	N4300014954	07/03/2022	500-2 0	130,16				
KIX6731	A430016589	09/03/2022	554-1 2	195,23				
CAI2B60	A430016587	09/03/2022	554-1 2	195,23				
DLD9370	R4300357749	10/03/2022	745-5 0	130,16				
DRH1788	A430016594	10/03/2022	554-1 2	195,23				
DJT5393	R4300357899	11/03/2022	745-5 0	130,16				
EHI6325	R4300357956	12/03/2022	745-5 0	130,16				
GRR2350	R4300358057	13/03/2022	745-5 0	130,16				
DWE0555	A430013695	14/03/2022	653-0 0	195,23				
DXS9704	R4300357836	14/03/2022	745-5 0	130,16				
ECF9E03	R4300358188	16/03/2022	745-5 0	130,16				
DPD7765	R4300358226	17/03/2022	745-5 0	130,16				
DLD9370	R4300358314	18/03/2022	745-5 0	130,16				
DPD7765	R4300358296	18/03/2022	745-5 0	130,16				
OYA6083	R4300358270	18/03/2022	745-5 0	130,16				
GRR2350	R4300358376	19/03/2022	745-5 0	130,16				
DYS9815	R4300358519	20/03/2022	745-5 0	130,16				
DLD9370	R4300358494	20/03/2022	745-5 0	130,16				
PQJ3955	R4300358565	21/03/2022	745-5 0	130,16				
EBM7B16	R4300358624	21/03/2022	745-5 0	130,16				
RNZ1J83	R4300358681	22/03/2022	745-5 0	130,16				
DLD9370	R4300358775	23/03/2022	745-5 0	130,16				
DLD9370	R4300358776	23/03/2022	745-5 0	130,16				
DYQ1B32	R4300358832	24/03/2022	745-5 0	130,16				
FVE0668	R4300358916	25/03/2022	745-5 0	130,16				
EMJ7339	A430016666	26/03/2022	554-1 2	195,23				
DPD7765	R4300359105	26/03/2022	745-5 0	130,16				
BHJ3553	R4300359026	26/03/2022	745-5 0	130,16				
CDZ8740	A430016676	28/03/2022	554-1 2	195,23				
DGK2467	A430016670	28/03/2022	554-1 2	195,23				
DGK2467	A430016672	28/03/2022	554-1 2	195,23				
BHJ3553	R4300359376	30/03/2022	745-5 0	130,16				
DGK2467	A430016684	30/03/2022	554-1 2	195,23				
DIO6B62	R4300359370	30/03/2022	745-5 0	130,16				
DLD9370	R4300359549	01/04/2022	745-5 0	130,16				
CZF1585	R4300359618	02/04/2022	745-5 0	130,16				
DSP3546	R4300359611	02/04/2022	745-5 0	130,16				
GIC8I50	R4300359603	02/04/2022	746-3 0	195,23				
DCJ6425	R4300359800	03/04/2022	745-5 0	130,16				
BHJ3553	R4300359727	03/04/2022	745-5 0	130,16				
EPT2228	R4300360071	08/04/2022	745-5 0	130,16				
DFJ3409	R4300360121	09/04/2022	745-5 0	130,16				
DFJ3409	R4300360121	09/04/2022	745-5 0	130,16				

SAAE AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1407/2023 De 07 de agosto de 2023

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar por motivo de falecimento ocorrido em 05/08/2023, o servidor **JOSUEL FERREIRA**, portador do RG Nº 20.012.146.

ARTIGO 2º - Cancelar em sua totalidade a Portaria nº 383/2000 de 02 de maio de 2000, que nomeia o servidor para responder pelo emprego efetivo de Pedreiro Oficial.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA № 1408/2023 De 07 de agosto de 2023

(Cancela Portaria № 766/09 de 08/10/2009 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E -Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de N° 766/09 de 08/10/2009, que designa o servidor JOSUEL FERREIRA, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Divisão de Obras e Serviços.

ARTIGO 2º - Designar o servidor RODRIGO VAZ, ENCANADOR, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Divisão de Obras e Serviços, percebendo os vencimentos e vantagens do referido emprego..

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim na

Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA № 1409/2023 De 07 de agosto de 2023

(Cancela Portaria № 1409/2018 de 01/02/2018 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E -Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 1409/2018 de 01/02/2018, que designa o servidor RODRIGO VAZ, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor (Rede de Esgoto).

ARTIGO 2º - Designar o servidor ANTONIO DONIZETI PAVINATO, ENCANADOR, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor (Rede de Esgoto), percebendo os vencimentos e vantagens do referido emprego.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três

JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL № 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023, PROCESSO № 019/2023-SAAE. Objeto Contratação de empresas para fornecimento de 01 (um) Equipamento Combinado Hidrovacuo com Tanque de 9 m³ compartilhado, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Inicio da Sessão Eletrônica: 8:30h do dia 31/08/2023, solicitação de chave até dia 30/08/2023 as 12:00h, (especificamente para este processo), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletônico: http://138.99.204.156:8079/comprasedital/, Endereço para retirada Edital: http://138.99.204.156:8079/comprasedital/ http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/novo/licitacoes.asp, Maiores informações nos e-mails cristian.saae@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br.

Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023

JOÃO BATISTA ORRU Presidente

Atas de registro de preço - Trimestral



SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NºS 004/2023 e 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 012/2023, Registro de Preços para eventuais aquisições de diversos tipos e medidas de pneus novos, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital nº 007/2023, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes

Águas de Lindóia, 16 de agosto de 2023

trimestrais,

JOÃO BATISTA ORRU Presidente